



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quinta-feira • 23 de Março de 2023 • Ano XVI • Nº 5434

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUI0N0Y4MJMYNERBQTNBNU

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

DECRETO Nº. 042, DE 23 MARÇO DE 2023.

Reestrutura os Membros do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Serrolândia/Ba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei nº 288/2005, alterada pela Lei nº 659/2018,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal Reestruturou os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública, mediante publicação do Decreto nº 040 de 25 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o ofício 06/2023 encaminhado ao Poder Público Municipal, sob protocolo 075/2023 de 23 de março de 2023, no qual são indicados novos membros para compor a representação da Polícia Civil, Instituições Financeiras do Município e Conselho Tutelar, junto ao Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Serrolândia/Ba;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reestruturada a composição dos membros do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Serrolândia/BA, conforme descrita abaixo:

I PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretaria de Administração Geral:

Titular: Gislaine Moreira Machado Vilas Boas
Suplente: Ailton dos Santos Mendes

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Winicius Nathan Santos Nascimento
Suplente: Marillia Freire de Jesus

Representantes da Secretaria do Trabalho e Assistência Social:

Titular: Nara Jesus da Cruz
Suplente: Jocivone Gonçalves Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

Representantes da Guarda Municipal:

Titular: Osni Almeida de Lima
Suplente: Eugênio de Sousa Lima

Representantes da Polícia Civil:

Titular: Susana Helem Fernandes do Nascimento

Representantes da Polícia Militar:

Titular: TEN PM Leonardo de Almeida Santos
Suplente: SD PM Everthon Alves da Silva Cedraz

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Clebson Lima de Moura
Suplente: Cledison de Lima Rodrigues

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Wagner Mota Lima
Suplente: Ademilso Ferreira dos Santos

II SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Associação Comercial de Serrolândia:

Titular: Alberto Abreu Araújo
Suplente: Paulo Henrique Silva Novaes

Representantes da Associação Serrote Educativa:

Titular: Antônio Dantas Batista
Suplente: Maria Célia Matias de Araújo Mota

Representantes da Associação Cristã Evangélica de Serrolândia:

Titular: Alexsandro Rocha dos Santos
Suplente: Edson Santana Freitas

Representantes da Igreja Católica de Serrolândia:

Titular: Vinicius Aurélio Santos Silva
Suplente: Igor Sousa Santos

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com

SITE: www.serrolandia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Jacobina:

Titular: Jaciara da Silva Abreu Santana
Suplente: Lorena Emanuela Oliveira Lago

Representantes da APLB Sindicato:

Titular: Célia Cristina Nascimento Oliveira
Suplente: Maria Ilmara Rocha

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Serrolândia:

Titular: José Everaldo Ferreira Silva
Suplente: Reinelton Peixoto Almeida

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Serrolândia:

Titular: Edemilson Araújo dos Santos
Suplente: Normacy Rosa Moreira

Representantes das Instituições Financeiras do Município de Serrolândia:

Titular: Jandário Pereira Lima
Suplente: Samara Neri Machado

Art. 2º Fica nomeados como Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Seguranças os seguintes membros;

- I - Gislaíne Moreira Machado Vilas Boas – (Presidente)
- II – Everthon Alves da Silva Cedraz - (Vice-Presidente)
- III- Marília Freire de Jesus – (Secretária)

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, 23 de março de 2023.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br